



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 07/2019

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2019, INEXIGIBILIDADE N° 07/2019** a despesa com WORKSHOP sobre rotina de 13º salário, FAP 2020, cronograma de prestação de contas para 2020 e qualificação cadastral para o e-Social, para servidores efetivos desta Câmara Municipal.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal;

Considerando as constantes alterações na Legislação de Pessoal e consequente alterações de demandas e procedimentos de trabalho;

Considerando que os módulos de Gestão de Pessoal (GP) sofrem constantes alterações e adaptações para atendimento destas novas demandas;

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores deste Legislativo, lotados na Diretoria Administrativa e Controladoria desta Câmara Municipal, para a realização de atualização técnica quanto às normas do 13º salário, e atualizações do FAP junto ao Sistema da Previdência Social, bem como fechamento da folha de pagamento do ano de 2019 e implantação do sistema e-Social, a ser implantado em 2020.

Considerando que o Artigo 15, da Resolução nº 03/2016, prevê o incentivo à realização de cursos e capacitação profissional dos servidores desta Câmara Municipal;

Considerando ainda a inexistência de outras opções no mercado para a realização de treinamentos específicos voltados para o manuseio dos módulos de Gestão de Pessoal (GP) do sistema PRONIM;

Considerando também que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS ofertou um preço compatível com os valores praticados no mercado;

E, por fim, considerando que o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, prevê a inexigibilidade de licitação quando houver a inviabilidade de competição;

Torna-se justificável e necessária a despesa com WORKSHOP sobre rotina de 13º salário, FAP 2020, cronograma de prestação de contas para 2020 e qualificação cadastral para o e-Social, para servidores efetivos desta Câmara Municipal, com a empresa GovernançaBrasil.

**Fornecedor: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

**CNPJ: 00.165.960/0001-01**

**Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Várzea Paulista, 11 de novembro de 2019.

**GUILHERME CESAR ZAFANI**

**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**